



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1322

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1322

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.587, de 06 de outubro de 2023.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam designados para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, nos termos da Lei nº 1.477, de 28 de fevereiro de 2013, os seguintes representantes:

- da Prefeitura Municipal:

Titular: **Eng^a. Agr^a. Clara Geromel**

Suplente: **Eng. Ronaldo José Frare**

- do Escritório de Desenvolvimento Rural:

Titular: **José Eduardo Pereira da Silva**

Suplente: **Eng. Agr. Paulo Namur Claro**

- do Escritório de Defesa Agropecuária:

Titular: **Vicente Godoy de Salles Oliveira Silva**

Suplente: **Priscylla Sayuri Miya**

- do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: **Sergio Franco de Oliveira**

Suplente: **Célia Regina Siqueira Quaglia**

- do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: **Wanderley Ferreira Pinto**

Suplente: **Carlos Cruz**

- dos Produtores Rurais:

Titular: **José Maurício Siconato**

Suplente: **Luis Fernando Miguel**

Titular: **Roberto Felipe Frare**

Suplente: **Joao Luciano Frare**

- do Comércio:

Titular: **João Maurício Flaibam**

Suplente: **Sante Perinelli**

- da Casa da Agricultura:

Titular: **Eng. Agr. Amarildo Rogerio**

Suplente: **Méd. Veter. Gilberto José de Souza.**

Art. 2º - A Diretoria do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, para gestão 2023/2025, escolhida entre seus membros em assembleia geral, fica composta pelos senhores:

Presidente: **José Maurício Siconato;**

Vice Presidente: **Roberto Felipe Frare;**

Secretária: **Eng^a. Agr^a Clara Geromel.**

Art. 3º - O exercício dessas funções será gratuito, porém considerado de relevante valor social.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução

deste Decreto correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de outubro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância

Climática de Morungaba, em 06 de outubro de 2023.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA

Respondendo pelas funções de Secretária Chefe



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e409-a3bb-326e-d4fc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1322, ano VII, veiculado em 09 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 09/10/2023 às 17:20:29 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e409-a3bb-326e-d4fc>